



TERMO ADITIVO Nº 01  
CARTA CONTRATO Nº 29/2016  
(RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

1/2

Pelo presente **TERMO ADITIVO** que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antonio Carlos n.º 301, centro, Valinhos, SP, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, **ORESTES PREVITALE JUNIOR**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **VLADIMIR PIAIA JUNIOR**, pelo Secretário da Saúde, **NILTON SERGIO TORDIN**, e pela Diretora do Departamento de Suporte ao Atendimento ao Usuário do Serviço de Saúde, **JOSELI SILVA DE SOUZA**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa a empresa **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual isenta, com sede na Praça Voluntários de 1932, s/n, bairro Swift, CEP 13.041-900, no Município de Campinas, SP, neste ato representada por seu Presidente, **ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**, devidamente assistido pelo Diretora Administrativa Financeira, **JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**, e pelo Diretor Técnico Operacional, **SERGIO RENATO BUENO CURCIO**, bem como o Procuradora Jurídica, **Dra. BRUNA GRECO DAL BÓ**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10593/2016 – RENOVAR a CARTA CONTRATO Nº 29/2016**, que passa a vigor com a seguinte redação:

---

**DO VALOR DO CONTRATO:**

**Cláusula 5ª.** – O valor líquido da presente Renovação contratual devidamente reajustado é de R\$ 146.176,80 (cento e quarenta e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos) sendo que R\$129.698,40 (cento e vinte nove mil seiscentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) corresponde à 130 necrópsias de adultos no valor de R\$ 997,68 (novecentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) cada; e R\$ 16.478,40 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) corresponde à 30 necropsias de crianças no valor de R\$ 549,28 (quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) cada.

---

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Cláusula 7ª** - A vigência da Carta Contrato nº 029/2016, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, devido à renovação **por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31/05/2017 até o dia 01/06/2018**, nos termos do Artigo 57, seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

---

Neste ato ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e parágrafos da Carta Contrato nº 029/2016, não alterados pelo presente Termo Aditivo.



# PREFEITURA DE VALINHOS

TERMO ADITIVO Nº 01  
CARTA CONTRATO Nº 29/2016  
(RENOVAÇÃO CONTRATUAL)

2/2

E, por estarem assim, certo e avençado, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo do presente **TERMO ADITIVO**, digitado em 03 (três) laudas e firmado em 03 (três) vias, ficando a primeira e segunda via em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** e, a terceira via entregue à **CONTRATADA**.

Valinhos/SP, 26 de maio de 2017.

Pela **PREFEITURA**:

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**VLADIMIR PIAIA JUNIOR**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**NILTON SERGIO TORDIN**  
Secretário da Saúde

**JOSELI SILVA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Suporte ao Atendimento do Usuário dos Serviços de Saúde

Pela **CONTRATADA**:

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente da SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Administrativa Financeira

**SERGIO RENATO BUENO CURCIO**  
Diretor Técnico Operacional

**Dra. BRUNA GRECO DAL BÓ**  
Procuradora Jurídica



# PREFEITURA DE VALINHOS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos-SP

Termo Aditivo nº 01 a

Carta Contrato nº 029/2016

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente contrato é a realização de necropsias, pelo S.V.O. de Campinas, das pessoas falecidas no município de Valinhos, SP, por "**Morte Natural**", sem assistência médica, que lhe ateste o óbito.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS – SP.

**CONTRATADA:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ nº 49.413.800/0001-23

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, da Carta Contrato acima identificada, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recurso e o mais que couber.

**Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.**

Valinhos, 26 de maio de 2017.

Pela PREFEITURA:

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**VLADIMIR PIAIA JUNIOR**  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**NILTON SERGIO TORDIN**  
Secretário da Saúde

**JOSELI SILVA DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Suporte ao Atendimento do Usuário dos Serviços de Saúde

Pela CONTRATADA:

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente da SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Administrativa Financeira

**SERGIO RENATO BUENO CURCIO**  
Diretor Técnico Operacional

**Dra. BRUNA GRECO DAL BÓ**  
Procuradora Jurídica